



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-005 SEMTAS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190040

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 9/2019-005 SEMTAS, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 005/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190040, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/FINANCEIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 317 DE 30/08/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, que celebra a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190040**, de um lado com o **ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTAS**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ Nº 18.649.097/0001-23, representada neste ato pela **Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. ANTIENE MARIA LINHARES DA CRUZ**, e do outro lado com a empresa **DETENTORA DA ATA: PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.991.744/0001-15, representado neste ato pelo Sr. **ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO**, no valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190040** de R\$ 180.556,50 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta centavos), com prazo de validade improrrogável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura 12 de Março de 2019, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e dos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 13 de Março de 2019.